

PORTARIA Nº 058/2022

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades no contrato de serviços do Instituto Social Saúde Resgate à Vida (ISSRV).

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 021/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Mario Sugizaki – PODEMOS, Paulinho Abreu – PL, Célio Garcia – UNIÃO, Lucinei – MDB e Luis Paulo da Gleba - PROS, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades no contrato de serviços do Instituto Social Saúde Resgate à Vida (ISSRV).

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º Conforme § 3º do artigo 31 do Regimento Interno, a C.P.I. terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por mais 120 (cento e vinte) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Abril de 2022

Elbio Volkweis
Presidente